



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES - ÁREA MEDICINA**

EDITAL Nº 02/2019

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
À PROVA DE TÍTULOS**



UNIFAE

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (UNIFAE), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS e CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES – ÁREA MEDICINA** – Edital 02/2019, de acordo com as seguintes orientações:

DATA DA PROVA: 14 DE JULHO DE 2019.

HORÁRIO: 9 HORAS

**LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE
ENSINO - UNIFAE
LARGO ENGENHEIRO PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15 – JARDIM SANTO
ANDRÉ – SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP**

Nos termos do Edital nº 002/2019:

1. Não será permitida a prestação das etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados
2. Não haverá segunda chamada, em qualquer uma das etapas.
3. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
4. Na realização de todas as etapas do Concurso Público o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição/boleto bancário pago.
 - 4.1 Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES - ÁREA MEDICINA
EDITAL Nº 02/2019**



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
À PROVA DE TÍTULOS**

UNIFAE

- 4.1.1 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitalizados, documentos digitais apresentados eletronicamente ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 4.1.2 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
- 4.4 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital.
5. O tempo máximo para realização da PROVA DIDÁTICA será de 40 (quarenta) minutos.
6. A prova didática será realizada em forma de aula simulada a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por arguição oral sobre o tema e suas implicações na área de domínio, caracterizada pelos seguintes procedimentos:
 - 6.1 Apresentação e entrega, pelo candidato, de Plano de aula (2 cópias) em nível de graduação que contemple os aspectos relativos ao conteúdo programático e, especialmente, os aspectos metodológicos e didáticos que embasariam a aula sobre o tema sorteado. O candidato ao formular o plano de aula deverá considerar o uso de metodologia ativa de ensino aprendizagem a ser utilizada em simulação de aula teórica, com sala de aula supostamente composta por turma de 60 alunos, sendo o candidato o único professor em sala.
 - 6.2 Explicação, pelo candidato, do Plano de aula, simulando-a de forma sucinta para o Examinador, com duração máxima de 40 (quarenta) minutos.
 - 6.3 Responder e explicar, quando arguido pelo Examinador, o conteúdo do Plano de aula.
 - 6.4 A critério da Banca Examinadora, o tempo máximo de 40 (quarenta) minutos de explicação poderá ser reduzido dispensando-se o candidato e considerando, para todos os fins, a avaliação concluída.
 - 6.5 O candidato que desrespeitar o tempo máximo para a realização da Prova Didática estará automaticamente eliminado do concurso.
7. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos planos de aula a serem entregues quando do ingresso no local de provas. Não será admitido, no dia de realização do Concurso Público, que o candidato se retire do local de provas, mesmo que este já tenha terminado sua prova, para buscar documentos ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas.
8. Todos os candidatos habilitados para realização da Segunda Fase – Prova Didática serão convocados, em Edital específico, para realização do sorteio de prevalência da ordem de apresentação da Prova Didática, no mesmo local, dia e horário.
 - 8.1 Todos os candidatos convocados deverão estar presentes no sorteio sob pena de desclassificação do certame.
 - 8.2 Todos os candidatos convocados para realização da Prova Didática deverão comparecer no dia e horário marcado para o sorteio da prevalência da ordem de apresentação munidos do Plano de Aula e documentação referente a títulos.



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES - ÁREA MEDICINA**

EDITAL Nº 02/2019

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
À PROVA DE TÍTULOS**



UNIFAE

- 8.3 Após a realização do sorteio, o candidato poderá, a seu critério, se ausentar do local de prova, desde que o seu horário sorteado para realização de sua prova seja de no mínimo 2 (duas) horas após da realização da prova do primeiro candidato sorteado. Deverá retornar em até 60 (sessenta) minutos do horário marcado para sua apresentação.
9. Não será permitida a alteração de data e horário para apresentação da prova didática.

**TEMA SORTEADO EM 30 DE JUNHO DE 2019
PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS**

PROFESSOR ÁREA MEDICINA

TEMA 01: DIRETRIZES NACIONAIS CURRICULARES DE MEDICINA

DA REALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10. Os candidatos deverão entregar no momento da realização da Prova Didática, 1 (uma) cópia simples e legível do documento a ser considerados para a Avaliação de Títulos constante no Capítulo VI - FORMA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS - TERCEIRA FASE – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Edital de Abertura das Inscrições.
- 10.1. A documentação entregue para avaliação dos títulos não será devolvida.
- 10.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 10.3. A entrega da documentação será feita pessoalmente, obrigatoriamente no dia da realização da Prova Dissertativa, durante o horário previsto para aplicação das mesmas, em envelope nominal do candidato e devidamente lacrado.
- 10.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a avaliação de títulos quando do ingresso no local de provas.
- 10.5. Não será admitido, no dia de realização do Concurso Público, que o candidato termine sua prova e depois se retire do local para buscar documentos referentes a títulos ou que receba estes documentos de outras pessoas, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização das provas. O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar os títulos antes de iniciar sua prova.
- 10.6. Entregue a documentação, não serão aceitas complementações em hipótese alguma.
- 10.7. Não serão recebidos documentos originais.



FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES - ÁREA MEDICINA
EDITAL Nº 02/2019**



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS E
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
À PROVA DE TÍTULOS**

UNIFAE

CONVOCAÇÃO

PROFESSOR ÁREA MEDICINA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO
000013	ARTHUR CAMARGO BARBERIO	00000435190222	0004	PROFESSOR MEDICINA - CIRURGIA GERAL
000014	ELAINE RIBEIRO LINO MARGARIDO	00000542426304	0018	PROFESSOR MEDICINA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNID
000015	AYRTON MARGARIDO	00000139507632	0018	PROFESSOR MEDICINA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNID
000004	RICARDO FERNANDO BATISTA DE MELO	00000291524011	0019	PROFESSOR MEDICINA - MEDICINA INTENSIVA
000003	MAIARA PRADO FERREIRA LIMA	00000015816257	0028	PROFESSOR MEDICINA - PEDIATRIA
000012	EDUARDO LIMA CUNHA	00000017232481	0029	PROFESSOR MEDICINA - PNEUMOLOGIA
000002	JORGE ANTONIO MOREIRA LOPES	00000071176147	0033	PROFESSOR MEDICINA - UROLOGIA

São João da Boa Vista, 07 de julho de 2019.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
REITOR